



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2012

Processo nº 00005.007197/2012-18,
referente ao Edital do Pregão Eletrônico
para Registro de Preços nº 16/2012,
Aquisição de Microcomputadores,
impressoras, webcams e telefones.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2012, a Pregoeira desta Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, instituída pela Portaria nº 810, de 13 de junho de 2012, da Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, publicada no D.O.U. aos 14/6/2012, procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta por licitante, em 13/11/2012, portanto, tempestiva, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2012, informando, com dados prestados pela área demandante, o que se segue:

O edital 16/2012 prevê regras que adequem aos requisitos de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, a exemplo dos itens 1.9.6, 2.9.6 e 3.9.6. Os demais certificados internacionais como FCC ou CE, citados no TR, podem ser substituídos por normas equivalentes registradas pelo INMETRO.

CONCLUSÃO

Na conformidade com os fundamentos trazidos, entendemos esclarecidas todas as dúvidas da IMPUGNANTE, mantendo inalterado o referido edital, bem assim a data de abertura da licitação, acolhendo, portanto, a Impugnação, para, no mérito, julgá-la improcedente.

Brasília/DF, 6 de novembro de 2012.

Morgana de Sousa Silva
Pregoeira

De acordo.

Dulce Spies
Coordenadora Geral